



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL N.º 149/2010

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 9/82

PAULO JORGE VIEIRA VARANDA, Licenciado em Engenharia Civil e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 8/82, sito na Rua David José – Casais da Carrapata, freguesia de Ereira, requerido por **SÉRGIO MANUEL LOPES CLEMENTE**, na qualidade de proprietário do lote 5.

A proposta consiste na alteração do Lote 5 e traduz-se na ampliação da área de construção da moradia e na criação de três novos polígonos, destinados a anexo, arrecadação e garagem. Mais informo, de que neste caso específico, o facto de existir REN sobre o perímetro urbano não constitui obstáculo à alteração pretendida.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem, sobre a alteração indicada, no prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital.

O Processo n.º 5/82 LTL, estará disponível, para consulta, na Secção de Administração Urbanística deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no prédio acima referenciado, nos lugares públicos do estilo e na página Internet deste Município.

Paços do Município do Cartaxo, 5 de Novembro de 2010.

O Vice-Presidente,

Paulo Jorge Vieira Varanda